

DECRETO Nº 969, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante de cargo em comissão na Administração Pública do Município de Urucânia e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a partir de 04 de setembro de 2023, a servidora **GISLENES CASSIMIRO DE PAULA PAIXÃO**, inscrita no CPF sob o n.º 082.429.786-54, de exercer o cargo de cargo de Planejamento e Convênios.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2023. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Município de Urucânia, 05 de Setembro de 2023.

José Márcio Gomes Osório

Prefeito Municipal